



EDITAL № 090 - CRCA/UNIFESSPA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 2018 – PSS 2018.3 (1º CHAMADA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) <u>CONVOCA</u> os candidatos classificados no 3º Processo Seletivo Simplificado de 2018 (PSS 2018-3), objeto do Edital Nº 007/2018 UNIFESSPA, de 06 de agosto de 2018, a comparecerem no dia, local e horários abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

CURSO/INSTITUTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS –	11/09/2018	08h – 12h	CAMPUS / SÃO FÉLIX DO
LICENCIATURA / IEX		14h -17h	XINGU
ENGENHARIA CIVIL – BACHARELADO	11/00/2019	08h – 12h	CAMPUS / SANTANA DO
/ IEA	11/09/2018	14h -17h	ARAGUAIA

ENDEREÇO:

CAMPUS DE SÃO FÉLIX DO XINGU: Travessa Manoel Antônio dos Santos, S/N Quadra 52, Bairro

Centro.

Cidade: São Félix do Xingu, Estado: Pará

CAMPUS DE SANTANA DO ARAGUAIA: Rua Geraldo Ramalho, S/N, Bairro Centro.

Cidade: Santana do Araguaia, Estado: Pará

1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1 Os candidatos selecionados deverão apresentar a documentação completa no ato da habilitação, sendo vetada a entrega ou complementação posterior de documentos. Todos os documentos devem ser entregues os originais com cópias legíveis para conferência conforme descritos no item 1.2.

1.2 DOCUMENTOS

- 1.2.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e as **CÓPIAS LEGÍVEIS** (seguindo o modelo sugerido no Anexo II) dos seguintes documentos:
- 1.2.2 Cadastro Acadêmico, disponível a partir do dia 10 de setembro de 2018, às 12h na página eletrônica http://coc.unifesspa.edu.br, preenchido, impresso, assinado, datado e com 01 (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.
- 1.2.3 Cédula de Identidade (RG);
- 1.2.4 CPF Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;





- 1.2.5 Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou <u>declaração de quitação eleitoral</u>) Obrigatório para maiores de 18 anos;
- 1.2.6 Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação;
- 1.2.7 Comprovante de residência;
- 1.2.8 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.2.9 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou Certificado de Conclusão que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens acima por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, **devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.**
- 2.2 Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.
- 2.3 O candidato faltoso terá um prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), a partir da data da habilitação, para justificar sua ausência no processo de entrega de documentos. Nesse caso, deverá formalizar a sua justificativa no CRCA (Marabá) ou no Instituto de Estudos do Xingu IEX (São Félix do Xingu) para os candidatos de Ciências Biológicas e no Instituto de Engenharia do Araguaia IEA (Santana do Araguaia) para os candidatos de Engenharia Civil, anexando documentos comprobatórios de sua justificativa.
- 2.4 O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de 48h (quarenta e oito) horas, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA (Marabá) ou no Instituto de Estudos do Xingu IEX (São Félix do Xingu) para os candidatos de Ciências Biológicas e no Instituto de Engenharia do Araguaia IEA (Santana do Araguaia) para os candidatos de Engenharia Civil, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.
- 2.5 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.
- 2.6 O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.
- 2.7 Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do <u>Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009</u>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





3.1 O CRCA publicará, até o dia **13 de setembro de 2018**, Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterá somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua **habilitação indeferida** e a indicação do requisito descumprido.

- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica https://www.crca.unifesspa.edu.br a convocação nas demais chamadas, se houver, a efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.
- 3.3 As informações prestadas pelo candidato durante o processo de habilitação serão de sua inteira responsabilidade, podendo a Unifesspa indeferir a habilitação do candidato que prestar informações falsas, assim como anular sua eventual matrícula a qualquer tempo, caso seja identificada a prestação de informações falsas, estando sujeito a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- 3.4 Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico
 CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 05 de setembro de 2018.

Marcos Rogério de Souza Ladeira

Diretor do CRCA

Portaria nº √3/2013, de 11/10/2013





ANEXO I: LISTA DE CONVOCADOS EDITAL N.º 090— CRCA/UNIFESSPA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

SÃO FÉLIX DO XINGU – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA - VESPERTINO		
INSCRIÇÃO	NOME	
151001758645	DOUGLAS RIBEIRO DOS SANTOS	
201001974080	VALERIA LERISA DE AZEVEDO SOUZA	
151002342993	EMANUELA LIRA MILHOMEM	
151001973769	RODRIGO SILVA DE SOUSA	
171061325725	ANDRESSA DE ANANIAS FRANCO	
131056561632	DANIEL CAMPELO MACEDO	
111015307192	AMANDA SUERLY INÁCIO DA SILVA	
161050360825	WERICA RAYANE PEREIRA BARBOSA	
171011347225	ALVINO FERREIRA BARBOSA NETO	
171016885179	LUDMILLA BARROS DE OLIVEIRA	
201003944466	HELIO PEREIRA PESSOA JUNIOR	
171034270784	TAYANNE MAYARA SOUSA SOARES	
161058066937	FERNANDO DE SOUZA BRITO	
171064656357	LENICE DIVINA RAMOS BEZERRA	
131038950622	LUCIANA SOARES PEREIRA	
171045189270	RAILENE CARVALHO DA SILVA	
161050049808	JULIANA MENDES MARTINS DE ASSUNÇÃO	
161013530142	PABLO PEREIRA GAMA	
120125626135	NATALIA LOBATO DA SILVA	
171018543339	LUEILA FLÁVIA MIRANDA DE JESUS	
151005841390	WENIDA STEFANY SOUZA DOS SANTOS	
201002283343	ALVINO FERREIRA BARBOSA FILHO	
151004357325	LUAN FELIPE DE SOUSA FARIAS	
171054211841	RAQUEL FLORIANO CARDOSO	
151000606152	CLAUDIA LUCIA LOPES DE CARVALHO	
171053425665	LAUREM KAROLINE SILVA SANTANA	
171037082236	JAIANY DOS SANTOS GOMES	
151005198941	BRYAN LUCAS STEFANINI FERNANDES	
151004316437	CLAUDETE SILVA SANTOS OLIVEIRA	
171027351344	LIDIA BARBOSA SILVA	
131050788155	RENATA MATOS SILVA	
171031894313	TYALHITA SANARA OLIVEIRA SANTOS	
141059458481	LUIZ JUNIOR LEITE CARVALHO	
171052416459	FÊNIX FARIAS DE SOUSA	
171012027420	JOYCE MARIELLE FERREIRA NONATO	





SANTANA DO ARAGUAIA – ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO - INTEGRAL		
INSCRIÇÃO	NOME	
161006201297	EDGARD AUGUSTO NASCIMENTO RIBEIRO	
131019679528	MAYANNE VIEIRA DE PAIVA	
201002454641	FABIANO DA SILVA OLIVEIRA	
201002661099	ALEX ALINE SILVA	
171056122277	DIONE DA SILVA BARROS	
171004229984	LUCAS GODOI DE OLIVEIRA	
141063454185	ENIKELSON RIBEIRO DE JESUS	
161081581183	JOÃO VICTOR PAIVA DA SILVA	
120174662972	ACACIO BONFIM ARAUJO	
111044976277	ISRAEL DOS SANTOS SILVA	
151001437887	RAMON SALIN VASCONCELOS DA CRUZ	
151002154976	FERNANDA DE CARVALHO	
171016560863	SHEILA DIONISIO DOS SANTOS	
171002163862	POLIANA PEREIRA ROMUALDO DA SILVA	
131017937287	ROMERIO ALVES AGUIAR	
171061019013	WEDEN JOSÉ SOUSA	
141062711427	GABRIEL COSTA DOURADO	





ANEXO II - MODELO PADRÃO DE XEROX DE DOCUMENTOS.













